

REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL.

PORTARIA/GAB/FMC Nº 278/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ÁREA DE ARTE

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, nomeado pelo Decreto nº 820 de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 da lei nº 1.676/2007 que institui o Sistema Municipal de Cultura, resolve:

Art. 1º. Alterar o cronograma do Edital 01-2021 do Fundo Municipal de Cultura – Área de Arte, na forma do item 24.2 do edital, conforme abaixo:

24.1.14	Período para a análise dos projetos pela Comissão de Avaliação e Seleção – 6 (seis) dias úteis;	26 de novembro a 03 de dezembro de 2021
24.1.15	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados pela Comissão de Avaliação e Seleção.	06 de dezembro de 2021
24.1.16	Período para eventual interposição de recurso 02 (dois) dias.	06 e 07 de dezembro de 2021
24.1.17	Período para a Comissão de Avaliação e Seleção avaliar e responder os recursos - 1 (um) dia.	08 de dezembro de 2021
24.1.18	Publicação do Resultado Final e convocação para apresentação da documentação complementar.	09 de dezembro de 2021
24.1.19	Período para os proponentes de projetos aprovados apresentarem a documentação complementar obrigatória – 4 (quatro) dias úteis.	De 09 a 14 de dezembro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Pedro Henrique Lima e Silva
Diretor-Presidente da FGB